

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS004948/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/12/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR068932/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 10264.211469/2024-19
DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2024

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 10264.210196/2024-87
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 13/11/2024

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 09.226.155/0001-15, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EVERTON RODRIGO DE BRITO;

E

COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA., CNPJ n. 02.935.307/0001-00, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). BRUNO CESANY SILVA DE MELO e por seu Diretor, Sr(a). JOSE SOUSA RIOS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025 e a data-base da categoria em 01º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **profissional dos empregados em cooperativas de crédito de qualquer natureza, singulares e centrais, bem como os empregados em federações e confederações de cooperativas de crédito (conforme Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971)**, com abrangência territorial em RS.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO DE INGRESSO

Durante a vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho, o salário de ingresso (piso salarial) será de R\$ **2.000,00** (dois mil reais) e, após 90 (noventa) dias na COOPERATIVA, passará para R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhnetos reais).

Parágrafo Único: Para “office-boys e auxiliar de serviços gerais” o piso salarial fica ajustado em R\$ **1.532,22** (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais.

}

EVERTON RODRIGO DE BRITO
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

BRUNO CESANY SILVA DE MELO
Diretor
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA.

JOSE SOUSA RIOS
Diretor
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.